

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDAS COMO "BANDA BALADA KIDS", CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL FOLIA DE TODOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	BALADA KIDS	SERVIÇO	01	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: BALADA KIDS PRODUCOES LTDA - CNPJ Nº 38.756.355/0001-88, com sede na cidade de Belém/PA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CAPANEMA - PA, 11 de fevereiro de 2025.

**CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**